



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal
Secretaria Executiva do CONPLAN

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO
DISTRITO FEDERAL – CONPLAN

177ª Reunião Ordinária

Data: 15 de outubro de 2020, quinta-feira
Local: virtual via videoconferência
Horário: 9h
Link de acesso: https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH

PAUTA

1. Ordem do dia:

- 1.1. Abertura dos trabalhos;
- 1.2. Verificação do *quorum*;
- 1.3. Informes do Presidente;
- 1.4. Posse dos novos Conselheiros
- 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 176ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17/09/2020.

2. Apresentação

- 2.2. Panomara Geral do Conplan - Atos Normativos, deliberações 2019/2020.

3. Processos para Distribuição:

- 3.1 Processo nº: 00390-00002339/2020-38
Interessado: CAP/SEDUH
Assunto: Projeto de obra de modificação sem acréscimo de área para o edifício conhecido como *Touring Club* localizado no Setor Cultural Sul.
- 3.2 Processo nº: 0110-000366/2010
Interessado: CNI/SESI
Assunto: Requalificação da área pública do Setor Cultural Sul-SCTS, entre os lotes do *Touring* e da Biblioteca/Museu da República
- 3.3 Processo nº: 00390-00007649/2017-43
Interessado: COPROJ/SUPLAN/SEDUH
Assunto: Projeto URB-MDE-PUR 075/2019 que trata da criação dos lotes AE1 e AE2, destinados a Equipamentos Públicos na Quadra Residencial Zero "A" - QR0-A, da Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX.
- 3.4 Processo nº: 00390-00004911/2020-01
Interessado: SEDUH/SUPLAN/COPROJ
Assunto: Ampliação de lotes de Equipamentos Públicos no Gama – RA II, já edificadas, incorporando áreas públicas para ampliação das atividades inerentes às políticas públicas setoriais.
- 3.5 Processo nº: 00390-00000945/2019-85
Interessado: SEDUH/SUPLAN/COPROJ
Assunto: Projeto de requalificação viária e de acessibilidade no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), da Região Administrativa Sudoeste/Octogonal/SIG (RA XXII), que integra a estratégia de revitalização de conjuntos urbanos do PDOT (arts. 110 a 113).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal
Secretaria Executiva do CONPLAN

4. Composição de Comitês

- 4.1** CPCOE – Indicações de 4 representantes do CONPLAN, indicados por meio de eleição entre os seus membros oriundos das entidades da sociedade civil que o compõem, desde que afetas ao tema do COE, conforme o inciso II, do art. 9º da Lei nº 6.138, 26/04/2018;
- 4.2** FUNDURB – Indicação de 3 representantes indicados pelo CONPLAN, dentre os representantes da sociedade civil que o integram, conforme art. 3º da LC nº 800, de 27/01/2009.

5. Apresentação Princioplógica – Regularização Fundiária

6. Assuntos Gerais.

7. Encerramento.